



1910-2010

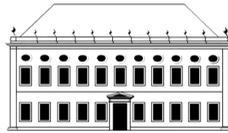
**COMUNICAÇÃO
E EDUCAÇÃO
REPUBLICANAS**



Ana Teresa Peixinho
Clara Almeida Santos

COORDENAÇÃO

(Página deixada propositadamente em branco)



D O C U M E N T O S

EDIÇÃO

Imprensa da Universidade de Coimbra

URL: http://www.uc.pt/imprensa_uc

Email: imprensauc@ci.uc.pt

Vendas online: <http://www.livrariadaimprensa.com>

CONCEPÇÃO GRÁFICA

António Barros

INFOGRAFIA

Carlos Costa

REVISÃO

Maria da Graça Pericão

ISBN

978-989-26-0106-9

O ESCULPIR DA ÉTICA REPUBLICANA
NA RELAÇÃO PENDULAR ENTRE QUALIDADES E DEFEITOS.

1. Introdução

O movimento republicano, ao colocar em causa a legitimidade dinástica e divina, põe em marcha uma proposta de matriz ontológica (Catroga, 1991) e uma nova ordem, que reforça o sentido de pertença à nação e à pátria. E intensifica a importância da educação cívica que opera uma nova arte de existência e uma revolução mental, como bem sintetizou Vial (1991:2), na sua expressiva fórmula, “le passage du religieux au civique a constitué une révolution”.

A cidadania, diz-nos Canivez (1991:15), define a pertença a um Estado. Esta pertença dá ao indivíduo um *status* jurídico, ao qual ficam vinculados direitos e deveres. No entanto, o *status* fica dependente da lei do Estado, sendo possível existir tantos cidadãos quantos os tipos de sociedade. A questão da cidadania não é apenas um problema jurídico/constitucional, ela está relacionada com o modo como o indivíduo é inserido na comunidade.

Toda a comunidade é composta e ser cidadão não se reduz a uma questão de direito e de dever, pois implica, por um lado, adesão a uma determinada cultura e, por outro, coexistir numa fusão de relacionamentos. A participação é um vector fundamental de integração na comunidade. Na sociedade moderna organizada como Estado, ao ter substituído o poder do senhor pela interdependência dos poderes (legislativo, executivo e judiciário), tudo se encontra mais difuso porque nenhum dos três poderes se exerce sem o controle dos outros dois. Por outro lado, o Estado moderno não conseguiria sobreviver se apenas existisse obediência. É pressuposto o

indivíduo, no pleno uso da sua liberdade, comprometer-se com a comunidade, caso contrário a coesão fica destroçada. Isto quer dizer que o cidadão não é só governado mas também governante, não é um ser passivo mas activo, não obedece só por medo das sanções mas por livre consentimento, não é só habitar um mesmo território mas também comprometer-se com a comunidade (Brás, 2006). Acresce que é a partir da sociedade que nós formamos as nossas ideias, é daqui que se forma o nosso organismo mental. A sociedade não é uma abstracção, é algo que vive em nós e ao mesmo tempo nos transcende.

Na verdade, com a formação da *polis* emergiu, na vida humana, uma organização desta vida, o que vem tornar possível a realização do homem enquanto homem (Oliveira, 1993: 15), pois “o homem só é homem por viver em sociedade” (Durkheim, 1984:21).

Para a abordagem da problemática em análise delineámos dois objectivos: (i) Analisar a historicidade da montagem do dispositivo que tornou possível a ética republicana e (ii) Compreender o processo que foi interiorizando e construindo a ética republicana. Na tentativa de operacionalizar estes dois objectivos e, face à multiplicidade de ângulos de abordagem, vamos analisar fontes diversificadas: manuscritas, iconográficas e impressas (imprensa, legislação, publicações republicanas, congressos pedagógicos, ...). Estas fontes serão exploradas no sentido de captarmos a centralidade da Educação Cívica, da Instrução Militar Preparatória, da moral laica, das reformas e manuais escolares e das festividades cívicas no projecto pedagógico republicano.

2. A introdução da Educação Cívica no currículo como via de acesso a uma nova ordem simbólica

Começou a ganhar cada vez mais pertinência a ideia de ser imprescindível o conhecimento, pelo cidadão consciente, dos direitos e deveres cívicos. No dizer de Carneiro de Moura (1909: 214), “a nossa felicidade depende da felicidade dos outros, porque todos somos solidários na vida. Nas escolas primárias deve estar patente aos alunos um quadro onde se leiam os direitos e os deveres do homem livre”.

A Educação Cívica tornou-se nuclear no projecto político e pedagógico da I República (1910-1926), com o objectivo de, através desta disciplina, se consagrar e legitimar o novo regime. Comumente designada no período republicano, por

“evangelho das escolas” (*Educação Nacional*, ano XV, n.º 743, 11 de Dezembro de 1910: 99) - seria fundamentalmente o instrumento da socialização política e da coesão nacional (Catroga, 1991; Pintassilgo, 1998). Isto não significa, porém, que, durante a Monarquia Constitucional, as reformas escolares e, conseqüentemente, os manuais escolares, não espelhassem preocupações de natureza cívica e ética. Assim, neste trabalho, vamos cruzar a emergência da cidadania nos planos de estudo com a análise dos livros didácticos então concebidos para a leccionação e operacionalização dos conteúdos cívicos.

Com efeito, o manual didáctico, ao ser “um repositório dos conteúdos legitimados na escola e para a escola” (Castro *et al*, 1999:189), reveste-se de uma importância considerável no quotidiano escolar. Como corresponde *grosso modo* aos valores ideológicos e às opções políticas que o poder entende promover, é inegável que a literatura escolar veicule saberes que estão intrinsecamente ligados às normas e aos valores da sociedade, aos movimentos sociais e à conjuntura em que o manual foi produzido. Como refere Choppin (1993 :5), “le manuel est ressenti comme un produit national, au même titre que la monnaie ou le timbre-poste”. É também instrumento “de uma ideologia, de uma cultura e de uma história que se herda, se recebe e se transmite através do sistema escolar, à sociedade” (Faria, 1998: 45). E “transmissor de valores afectivos, estéticos, sociais, intelectuais e espirituais” (Brito, 1999: 145).

Partindo do pressuposto de que os livros escolares são portadores de um conjunto de mensagens que visam corresponder aos objectivos do ensino-aprendizagem das diferentes disciplinas e currículos e, ao mesmo tempo, veículo de uma cultura pedagógica e escolar, é com base nesta lógica interpretativa que vamos tentar *ler e olhar* os compêndios de Educação Cívica com vista à apropriação textual e semântica dos mesmos.

Como escolher o *corpus* de manuais que vamos analisar? Esse *corpus* foi seleccionado para o período antes da República mediante os seguintes critérios: (i) um compêndio que tivesse sido rejeitado pela Comissão Técnica Permanente; (ii) um compêndio que tivesse sido proposto pelos inspectores das circunscrições do Reino, em cumprimento da Portaria de 3 de Setembro de 1903, e que tivesse obtido aprovação pela Comissão Técnica Permanente para o triénio 1903-1906¹⁵³; (iii) um

¹⁵³ De notar que o art. 352º do Decreto de 19 de Setembro de 1902 determinava o seguinte: “Os livros destinados ao ensino primário, quer nas escolas normais e de habilitação para o magistério, quer nas de instrução primária, são decretados pelo Governo de três em três anos, precedendo concurso”.

compêndio que tivesse obtido aprovação pela Comissão Técnica Permanente para o triénio 1906-1909 e que se tivesse mantido em vigor até à implantação da República.

Face a estes indicadores estudámos três manuais:

- 1) Padre José Correia Marques Castanheira (1903). *Primeiras noções de educação cívica - Para uso dos alunos da 4ª classe da escola primária*. Coimbra: Imprensa da Universidade;
- 2) Domingos de Almeida Nogueira (1903). *Primeiras noções de educação cívica - Ensino primário*. Lisboa: A Liberal - Oficina Tipográfica;
- 3) Trindade Coelho (1906). *Primeiras noções de educação cívica - Ensino primário*. Paris - Lisboa: Livraria Aillaud.

Para o período da I República, os manuais foram seleccionados segundo os seguintes critérios: (i) um manual publicado após a reforma de 1911, de António José de Almeida, e no ano em que foi criado o Ministério da Instrução Pública; (ii) um compêndio publicado no ano em que Portugal aderiu à 1ª Guerra Mundial¹⁵⁴; (iii) um manual publicado já nos anos 20, no apogeu da Escola Nova:

Face a estes indicadores estudámos três manuais:

- 1) António Figueirinhas (1913). *Educação cívica*. Porto: Livraria António Figueirinhas;
- 2) Cardoso Júnior (1916). *Educação cívica*. Porto : J. Pereira da Silva;
- 3) António Figueirinhas (1922). *Educação cívica*. Porto: Livraria António Figueirinhas.

Vejamos a proporção dos temas em cada manual e comparemos os diversos temas e itens abordados com o número de páginas e respectivas percentagens.

¹⁵⁴ A Alemanha declarou guerra a Portugal a 19 de Março de 1916.

Quadro 1 - Abordagem temática - Análise quantitativa (manuais antes da República)

<u>Manual</u>	<i>Primeiras noções de educação cívica</i>		<i>Primeiras noções de educação cívica</i>		<i>Primeiras noções de educação cívica</i>	
Autor	Padre Castanheira		Domingos Nogueira		Trindade Coelho	
Nº de páginas	90		33		72	
Análise quantitativa por assunto tratado	N.º de páginas	%	N.º de páginas	%	N.º de páginas	%
Prefácio e/ou Introdução	13	14%	—	—	1	1%
Dedicatória	—	—	—	—	1	1%
Programa de Noções de Educação Cívica	1	1%	—	—	—	—
Constituição do Estado	2,5	3%	1	3%	3	4%
Carta Constitucional	2,5	3%	2	6%	3	4%
Divisão dos poderes do Estado	35	39%	15	46%	25	36%
Divisão militar	8	9%	4	12%	11	15%
Divisão eclesiástica	1,5	2%	2	6%	3	4%
Imposto	5	5%	3	9%	5	7%
Eleições	3,5	4%	3	9%	11	15%
Deveres do cidadão	7	8%	3	9%	4	6%
Direitos do cidadão	7	8%	—	—	—	—
Conclusão	—	—	—	—	—	—
<u>Índice</u>	4	4%	—	—	1	1%
<u>Publicidade a outros livros didácticos</u>	—	—	—	—	4	6%

Este Quadro permite-nos verificar que a secção mais desenvolvida pelos três autores em análise, foi a divisão dos poderes do Estado. O livro do padre Castanheira é o único que inclui um capítulo dedicado aos direitos do cidadão com igual peso percentual aos deveres do cidadão (8%), é o autor que menor desenvolvimento dá à divisão eclesiástica (apenas 2%), é o que maior relevância atribui ao prefácio (cerca de 14%) e aquele em que o índice aparece, na arquitectura da obra, com maior pormenorização (4%). No compêndio de Nogueira há três secções: imposto, eleições e deveres do cidadão, que apresentam o mesmo valor percentual (9%). Nem Nogueira

nem Trindade Coelho incluem o programa de Noções Primeiras de Educação Cívica nem nenhum capítulo dedicado aos direitos do cidadão. Curiosamente, no manual de Trindade Coelho os capítulos da divisão militar e das eleições têm igual percentagem (15%). De registar ainda o espaço significativo que a publicidade a livros didácticos ocupa na obra de Trindade Coelho (6%).

Os manuais de Nogueira e Trindade Coelho operacionalizam fielmente as linhas-mestras do programa da disciplina Noções Primeiras de Educação Cívica e procedem ao cumprimento dos objectivos programáticos que incidem na enumeração dos poderes do Estado, das corporações administrativas e das atribuições de cada um desses elementos da administração pública e na explicitação dos deveres dos cidadãos. Estes dois manuais silenciam os direitos dos cidadãos e as maiores valências vão para os deveres dos cidadãos e para a divisão dos poderes do Estado¹⁵⁵.

Quadro 2 - Abordagem temática - Análise quantitativa (manuais da 1ª República)

Manual	<i>Educação Cívica (1913)</i>		<i>Educação Cívica (1916)</i>		<i>Educação Cívica (1922)</i>	
Autor	António Figueirinhas		Cardoso Júnior		António Figueirinhas	
N.º de páginas	26		32		28	
Análise quantitativa por assunto tratado	N.º de páginas	%	N.º de páginas	%	N.º de páginas	%
Constituição do Estado	1,5	6	2	6	3	11
República	1,5	6			3	11
Divisão dos poderes do Estado	10	31	12	37	5	18
Administração pública	2,5	9	2	6	4	14
Defesa da pátria	2	8	4	12	2	6
Deveres do cidadão	3	11	3	9	13	46
Direitos do cidadão	2	8	—	—	2	7
Iconografia	—	—	4	12	4	14

Os quadros apresentados permitem-nos chegar às seguintes conclusões: os manuais publicados antes da República enfatizam:

¹⁵⁵ Para aprofundar esta temática, consulte-se (Gonçalves, 2002:113-164).

1. os deveres em detrimento dos direitos dos cidadãos;
2. a introdução de preceitos novos na Carta Constitucional pelos Actos Adicionais de 1852 e 1885;
3. as atribuições do poder moderador, do poder executivo e do poder judicial;
4. o ensino à base da memorização;
5. sob o ponto de vista icónico – ausência ou escasso suporte iconográfico.

Os manuais da I República enfatizam:

1. os deveres em detrimento dos direitos dos cidadãos;
2. a valorização do novo regime;
3. a laicidade da escola e do Estado;
4. um ensino de feição prática, *as lições das coisas*, a observação, o recurso a exemplos do quotidiano e menos à memorização;
5. sob o ponto de vista icónico - algum suporte iconográfico.

Naturalmente que os deveres e direitos dos cidadãos constituem um referente nos manuais em análise. A lógica da necessidade de levar o aluno a tomar consciência deles e a interiorizá-los, constituía uma linha estruturante do discurso pedagógico nacional fortemente influenciado, como já assinalámos, pelas ideias francesas:

Les citoyens ont des droits et des devoirs à remplir. Sans droits que serions-nous? De simples choses, des instruments aux mains d'un pouvoir despotique. Mais que serions-nous sans devoirs? Des êtres sans moralité et des citoyens dangereux (Baudriart, 1885, cit. por Deloye, 1994: 78).

3. A ética republicana e a moral laica

Já vimos que a Educação Cívica, ao ser considerada o “evangelho das escolas” tinha uma componente endoutrinadora, similar à do ensino da III República francesa. Um inspector do tempo de Ferry falava da escola como “l’atelier de la Nation” (cit. por Bride *et al.*, 2005: 3) o que mostra a plena consciência da nova função atribuída aos estabelecimentos de ensino. Como Ferry quis pôr “l’école au service de la République” (Nique, 1990:6), houve uma troca de papéis entre a Escola e a Igreja: “Jusqu’alors, celle-là [l’École] était la servante de celle-ci [l’Église]; désormais, la

première servira la République et la démocratie” (Mougniotte, 1991 : 47) também o projecto laicizante da I República Portuguesa enformava deste postulado. Efectivamente “o ideal laico do ensino neutro [era] o único que permitiria respeitar a liberdade de ensinar e de investigar” (Catroga, 1988: 253). E a lei da Separação das Igrejas e do Estado, promulgada a 20 de Abril de 1911, por Afonso Costa, determinava (i) a separação das Igrejas e do Estado (que passava pela separação da Igreja e da família, separação da Igreja e da Escola, separação da Igreja e da Assistência); (ii) a descris-tianização ou, pelo menos, a descato-lização de todas as atitudes e comportamentos individuais e colectivos ligados à vida da comunidade e à existência familiar e individual¹⁵⁶; (iii) a laicização da sociedade e do ensino; (iv) a extinção nas escolas do ensino da Religião e a sua substituição pela Educação Cívica; (v) a expulsão das ordens religiosas; (vi) a obrigatoriedade do casamento civil; e (vii) a abolição dos juramentos religiosos nos actos civis. Neste sentido, a laicização completa da sociedade estaria indissociavelmente ligada à sua democratização política e à conquista da emancipação humana que só se consumaria com uma revolução cultural e social (Catroga, 1991). Acresce referir que a Moral Laica¹⁵⁷ pressupõe o respeito pela liberdade de consciência, o pluralismo religioso, a neutralidade da escola em matéria religiosa, a reciprocidade entre direitos e deveres e os valores ancorados na liberdade, igualdade e fraternidade.

4. A Instrução Militar Preparatória – a ginástica da educação cívica. A educação cívica da ginástica

Na Primavera de 1911, poucos meses após a implantação do regime republicano, o *Diário do Governo* publica o decreto com força de lei de 26 de Maio desse ano que cria a Instrução Militar Preparatória (IMP) e regula as vantagens desta disciplina a ministrar a todos os mancebos antes de atingirem a idade de recrutamento¹⁵⁸.

¹⁵⁶ Sobre este tema, consulte-se Catroga (1988: 254-255).

¹⁵⁷ Para aprofundar esta temática, veja-se Gonçalves (2007:178-202).

¹⁵⁸ Foi João Franco que promulgou pela primeira vez no nosso país, a IMP, pelo decreto de 27 de Junho de 1907. Para mais informações sobre este diploma, consulte-se Brás (2006:477-478). De notar que em França os exercícios militares foram introduzidos no plano de estudos das escolas normais em 1881 e nas escolas primárias masculinas em 1882 (Buisson, 1911: 518).

O diploma, promulgado pelo ministro da Guerra do Governo Provisório da República, António Xavier Correia Barreto¹⁵⁹, enuncia no seu art. 1.º as finalidades que presidiram à criação desta disciplina:

A instrução militar ministrada aos mancebos, antes de atingirem a idade do recrutamento e serem incorporados nas unidades de tropa, tem por fim facilitar a sua preparação como soldados durante as escolas de recrutas, e permitir que a duração dessas escolas seja reduzida o mais possível, sem prejuízo para o valor e solidez do Exército (*D.G.* de 27 de Maio de 1911).

Este decreto — seguindo como modelos inspiradores os exemplos de países como a Prússia, Japão, França, Suíça e Alemanha — desenha uma ideia de escola associada à do Exército a fim de “educar a nação para o serviço das armas e da defesa da pátria” (*D.C.D.* sessão n.º 123, de 30 de Maio de 1912: 13), segundo a terminologia do deputado Cunha Macedo¹⁶⁰. É no auge deste entusiasmo pela criação da IMP que um articulista do *Boletim das Sociedades de IMP (B.S.I.M.P)* o tenente José Valdez, escreveu com regozijo:

Bem procedeu pois a República, cónscia dos altos papéis que tem a desempenhar para a conquista das liberdades humanas, em se revigorar e fortalecer, criando cidadãos fortes e capazes de a defenderem à *outrance*, e assim, tendo instituído a IMP, um grande passo conseguiu dar na brilhante senda do seu futuro, e bem haja todos aqueles que a ela se têm dedicado (*B.S.I.M.P.*, ano I, n.º1, Maio de 1913:3).

Com efeito até à I Guerra Mundial generaliza-se na discursividade pedagógica da formação cívica o conceito de cidadão-soldado, aliado à manifestação do patriotismo e do nacionalismo típicos do ideário republicano¹⁶¹. A circular do Ministro da Guerra de 4 de Dezembro de 1910 revela bem a ideologia do novo regime acerca do soldado que “deixou de ser um autómato, uma simples máquina movida ao capricho dum soberano irresponsável. O soldado hoje é um cidadão consciente, é uma das

¹⁵⁹ Além de António Xavier Correia Barreto, o decreto é assinado por Teófilo Braga, António José de Almeida, Bernardino Machado, José Relvas. Amaro de Azevedo Gomes e Brito Camacho.

¹⁶⁰ Há diversos parlamentares, nomeadamente os que são militares, a pronunciarem-se sobre a IMP. Em 1911, na Assembleia Nacional Constituinte havia 30 elementos do Exército e 18 da Marinha o que perfaz um total de 48 deputados num total de 234. A quase totalidade dos eleitos para membros da Assembleia Constituinte transita depois para senadores e deputados.

¹⁶¹ Esta ideia é recorrente na elite republicana. O senador Gaspar de Lemos diz que “a IMP é inspirada em intuítos e fundamentos patrióticos” (*D.S.R.* sessão n.º 37, 4 de Fevereiro de 1916: 3).

células sociais do organismo chamado nação”. E António Granjo sublinhava, “a IMP constitui em todos os regimes democráticos a demonstração de educação cívica” (António Granjo, D.C.D., sessão n.º 135, de 18 de Outubro de 1920: 5).

O mito do homem novo preconizado pela elite antidinástica corporiza, pois, o espírito da educação cívica, da disciplina, da obediência, da defesa da pátria e da robustez física. Neste sentido, João de Barros apelava aos professores primários para que “na moral educativa não falem esses dois elementos: higiene do corpo, para dar saúde física, robustez e equilíbrio; higiene da alma para que um vivo clarão de orgulho sério e de crença na vida ilumine todas as acções e faça frutificar todos os ideais” (*A Federação Escolar*, n.º 127, 2 de Agosto de 1914).

Com a IMP, pretendia-se, desde cedo, levar as crianças a pensar, a viver e a sentir que não pertenciam exclusivamente à família, mas que se integravam numa comunidade mais ampla. Daí a importância de socializar os jovens, através da IMP, com um novo modo de viver. No sentido de corresponder ao desígnio do governo republicano de formar cidadãos conscientes dos seus direitos e deveres cívicos e de conceber um «homem novo», *republicanizado*, apto a defender e a amar a pátria, a operacionalização da IMP pautou-se pelo desenvolvimento do gosto pela ginástica e desporto e pela dinamização de paradas e festas cívicas¹⁶².

A dimensão curricular da IMP contemplava a demonstração de jogos desportivos e exercícios gímnicos. Os cortejos cívicos e paradas, enquanto formas de manifestação colectiva, ganharam com a República uma dominância tal que reforçaram o consenso à volta do novo regime - unificar e religar os indivíduos (Catroga, 1988: 312-313).

5. Conclusões

Neste breve excuro, pretendemos analisar a historicidade da montagem do dispositivo que tornou possível a ética republicana e, simultaneamente, compreender os processos que se foram interiorizando e que levaram à construção da ética republicana.

Com o Século das Luzes, surgiu a concepção de um novo tipo de homem com novos valores como a crença no poder da razão e do saber em oposição às categorias

¹⁶² Para aprofundar esta temática consulte-se (Brás, 2006; Brás & Gonçalves, 2009).

e ritos religiosos, à ideia de Fé e de Deus que dominava o homem antes do Iluminismo. O vintismo e a Constituição de 1822 instituíram na sociedade portuguesa a substituição da condição de súbdito do Antigo Regime pelo conceito de cidadão¹⁶³. Não admira, por isso, que, desde finais de Oitocentos, publicistas, pedagogos e políticos (na sua maioria republicanos), reclamassem a institucionalização curricular da Educação Cívica.

A ideia de formar cidadãos, conscientes dos seus direitos e dos seus deveres cívicos, começa a ser sentida como uma necessidade educativa, daí a sua integração nos currículos e, conseqüentemente, a elaboração de manuais escolares.

Os manuais analisados pretendiam inculcar os valores e ideais do regime vigente, “le manuel ne peut pas être neutre” (Mougniotte, 1991: 69), na medida em que “o manual escolar favorece, mas também silencia objectos do saber – saberes e pontos de vista” (Magalhães (1999: 287). E a educação cívica, bem com os manuais desta disciplina, devido à sua componente endoutrinadora, serviram para *republicanizar* os cidadãos e levá-los a aderir à nova ordem política. A disciplina Noções Primeiras de Educação Cívica foi implantada na reforma de 24 de Dezembro de 1901, tendo-se tornado nuclear no projecto pedagógico da I República.

Apesar de existirem manuais de Educação Cívica (a partir de 1902), a Educação Cívica continua a ser uma miragem porque o índice de analfabetismo era elevado¹⁶⁴ e a frequência escolar era muito selectiva¹⁶⁵. Daí podermos falar de um processo rudimentar de educação cívica. A preparação cívica para o governo da vida (pública e privada) começou em Portugal, em termos formais, excessivamente tarde. Este atraso influenciou negativamente a nossa débil cultura democrática.

A Educação Cívica surgiu em substituição da doutrina cristã, daí a apologia pela elite republicana da laicização da escola. O ensino laico era percebido por republicanos, livres-pensadores e por alguns elementos socialistas e anarquistas, como libertador das potencialidades intelectuais da criança e veiculador da cidadania, da justiça e da igualdade. E na escola laica visava-se “acasalar a aprendizagem do ler, escrever e contar com a formação moral e cívica do verdadeiro cidadão” (Catroga, 1991: 242). A moral laica era um dos pontos nodais da estratégia cultural antidinás-

¹⁶³ Consulte-se Vargues (1997).

¹⁶⁴ Na primeira década de novecentos rondava os 74% (Teodoro, 2001; Ramos, 1998).

¹⁶⁵ Em 1910, a percentagem de crianças inscritas em escolas primárias era de 22,1% (Nóvoa, 1987).

tica. Os paladinos republicanos estavam conscientes de que o cumprimento da obrigatoriedade escolar requeria, concomitantemente, a aceitação da laicidade e da neutralidade religiosa, na medida em que “o ideal laico do ensino neutro [era] o único que permitiria respeitar a liberdade de ensinar e de investigar” (Catroga, 1988: 253). Assim, para intensificar a socialização da mundividência laica, reivindicavam o ensino obrigatório, gratuito e laico.

A IMP, face a uma recorrente discursividade sobre a “decadência nacional, passa a ser apresentada como via de salvação”, contribuindo para “a regeneração da raça em decadência, o que em última análise quer dizer, para salvar o país”, sendo fundamental operar uma “ruptura com o tipo de educação tradicional que era ministrada” (Brás, 2006:243).

SIGLAS

BSIMP - *Boletim das Sociedades de Instrução Militar Preparatória*

D.C.D. - *Diário da Câmara dos Deputados*

D.G. - *Diário do Governo*

D.S.R. - *Diário do Senado da República*

IMP – Instrução Militar Preparatória

Fontes e Bibliografia

1. Fontes

Boletim das Sociedades de Instrução Militar Preparatória

Buisson, Ferdinand (1903 [1887]). *Libre pensée et protestantisme libéral*. Paris: Bocard.

Buisson, Ferdinand (dir.) (1911). *Nouveau dictionnaire de pédagogie et d'instruction primaire* (2 vols). Paris: Librairie Hachette.

Diário do Governo, 1911

Diário da Câmara dos Deputados

Diário do Senado da República

Educação Nacional, Porto (1896-1910)¹⁶⁶;

Moura, C. de (1909). *A instrução educativa e a organização geral do Estado. Relatório*. Lisboa: Imprensa Nacional.

¹⁶⁶ Esta delimitação cronológica corresponde à fase monárquica do periódico.

O Vintém das Escolas, Lisboa (1902 - 1906);

Reformas do Ensino em Portugal, 1835-1910. Lisboa: Secretaria Geral / Ministério da Educação.

Relatório Geral do Conselho Superior de Instrução Pública (1885, 1886, 1888, 1889). Lisboa: Imprensa Nacional.

105

2. Bibliografia

- Brás, J. (1997). Corpo, sociedade e escola: sensibilidade educativa. In *A criança, a Escola e a Educação Física* (pp. 49-58). Oeiras: Câmara Municipal de Oeiras.
- Brás, J. (2006). *A fabricação curricular da Educação Física. História de uma Disciplina desde o Antigo Regime até à I República*. Dissertação de Doutoramento. Lisboa: Universidade de Lisboa/ Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação.
- Brás, J. & Gonçalves, M.N. (2009). O aperfeiçoamento técnico do corpo no imaginário da I República. A Ginástica da Educação Cívica. A Educação Cívica da Ginástica. *Entretextos nº 1* [disponível <http://www.ceief.ulisofona.pt/images/stories/artigos/entretextos%201finalpdf>, consultado em 10 de Setembro de 2010].
- Brito, A. P. (1999). A problemática da adopção dos manuais escolares. Critérios e reflexões. In Castro, R. V., et al (orgs.). *Manuais escolares. Estatuto, funções, história*. Braga: Centro de Estudos em Educação e Psicologia da Universidade do Minho.
- Canivez, P. (1991). *Educar o cidadão?* São Paulo: Papirus Editora.
- Castro, R. V., et al (orgs.). (1999). *Manuais escolares. Estatuto, funções, história*. Braga: Centro de Estudos em Educação e Psicologia da Universidade do Minho.
- Catroga, Fernando (1988). “O laicismo e a questão religiosa em Portugal (1865-1911)”, *Análise Social*, 100, (XXIV), 211-273.
- Catroga, F. (1991). *O republicanismo em Portugal – da formação ao 5 de Outubro*. Lisboa: Editorial Notícias.
- Choppin, A. (1993). L'histoire des manuels scolaires: un bilan bibliométrique de la recherche française. *Histoire de l'Éducation*, Paris, nº 58, 165-185.
- Déloye, Y. (1994). *École et citoyenneté*. Paris: Presses de la Fondation Nationale des Sciences Politiques.
- Durkheim, E. (1984). *Sociologia, educação e moral*. Porto: Rés Editora.
- Faria, J. J. S. (1998). *A instrução primária no distrito de Braga*. Lisboa: I.I.E.
- Guereña, J. L. (1997). La transmission des codes sociaux dans l'espace scolaire en Espagne au XIX ème siècle. *Romantisme*, 96, 51-58.
- Gonçalves, M. N. (2002). *Os primórdios da Educação Cívica em Portugal. O percurso da institucionalização curricular da Educação Cívica nos planos de estudo das reformas do ensino primário (1835-1910)*. Dissertação de Mestrado (2 vols). Lisboa: Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias.
- Gonçalves, M. N. (2007). *O ideário educativo republicano. Da propaganda eleitoral republicana aos debates parlamentares*. Tese de Doutoramento (3 vols). Évora: Universidade de Évora.
- Magalhães, J. (1999). Um apontamento para a história do manual escolar – entre a produção e a representação. In Castro, R. V., et al (orgs.). *Manuais escolares. Estatuto, funções, história*. Braga: Centro de Estudos em Educação e Psicologia da Universidade do Minho.
- Matos, S. C. (1990). *História, mitologia, imaginário nacional. A História no curso dos liceus (1895- 1939)*. Lisboa: Livros Horizonte.
- Mougniotte, A. (1991). *Les débuts de l'instruction civique en France*. Lyon: Presses Universitaires.
- Nóvoa, A. (1987). Do mestre-escola ao professor do ensino primário. Subsídios para a história da profissão docente em Portugal (séculos XV-XX). *Análise Psicológica*, vol. 3, 413-440.
- Oliveira, M. A. de (1993). *Ética e sociabilidade*. São Paulo: Edições Loyola.
- Pintassilgo, J. (1998). *República e formação de cidadãos*. Lisboa: Edições Colibri.
- Teodoro, A. (2001). *A construção política da educação. Estado, mudança social e políticas educativas no Portugal contemporâneo*. Porto: Edições Afrontamento.

- Ramos, R. (1988). Culturas da alfabetização e culturas do analfabetismo em Portugal: uma introdução à história da alfabetização no Portugal contemporâneo. *Análise Social*, (XXIV), 103-104, 1067-1145.
- Vargues, I. (1997). *A aprendizagem da cidadania em Portugal (1820-1823)*. Coimbra: Livraria Minerva Editora.
- Vial (1991). Préface In Mougnotte, A. (1991). *Les débuts de l'instruction civique en France (pp.1-3)*. Lyon: Presses Universitaires.

(Página deixada propositadamente em branco)



eBOOK

Série Documentos

Imprensa da Universidade de Coimbra

Coimbra University Press

2011

